

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 023.033/2015-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Leocádio Olímpio Rodrigues	10/11/2016	2645/2015-TCU-2ª Câmara

Secex-MA, em 23 de janeiro de 2017

(Assinado eletronicamente)

Daniel Moreira Guilhon

AUFC Matrícula 7668-6

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 10/2015).